DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de

Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos

DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 10/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RES-GATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 801.351,41 Oitocentos e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). Abertura das propostas:

08:30 Horas do dia 24/03/2020. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www. capanema.pr.gov.br.

Capanema, 05/03/2020

Roselia Kriger Becker Pagani- Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS № 1/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS 1/2020, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 01/04/2020, às 8h30m, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. PARANÁ, MUNICÍPIO DE CAP-ANEMA. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.

NO EDITAL ITEM: 1.1.2.1 DA SESSÃO PÚBLICA:

ONDE LIA-SE:

1.1.2.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 13H30Min do dia 27/02/2020, e serão abertos no dia 27/02/2020, às 13H30Min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAP-ANEMA - PR.

1.1.2.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 8H30Min do dia 01/04/2020, e serão abertos no dia 01/04/2020, às 8H30Min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA

NO EDITAL ITE 2.DO OBJETO:

ONDE LIA-SE:

Área de Recapeamento Asfáltico: 1.866,82 m²

Prazo de Execução: 30 (trinta) Dias Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

Capital social Mínimo: 12.705,65 (Doze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) Preço Máximo Global: R\$ 127.056,51(Cento e vinte e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

LEIA-SE:

Área de Recapeamento Asfáltico: 1.007,70 m²

Prazo de Execução: 30 (trinta) Dias Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

Capital social Mínimo: 16.377,83 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e

sete reais e oitenta e três centavos)

Preço Máximo Global: R\$ 163.778,32(Cento e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e dois centavos)

NO EDITAL ITEM 2.2.

ONDE LIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO – MACRO ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,86%
02	PAVIMENTAÇÃO	98,72%
03	SINALIZAÇÃO	0,42%

LEI-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO – MACRO ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,67%
02	PAVIMENTAÇÃO	99,00%
03	SINALIZAÇÃO	0,33%



NO EDITAL ITEM 3.1.

ONDE LIA-SE:

3.1. A despesa com a contratação da obra, estimada em R\$ 127.056,51 (Cento e Vinte e Sete Mil e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta e Um

Centavos), valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

	Dotações					
П	Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da	Grupo da fonte
l	despesa				despesa	_
l	2020	1482	08.002. 15.451.1501.1184	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

LEIA-SE:

3.1. A despesa com a contratação da obra, estimada em R\$ 163.778,32(Cento e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e dois centavos) ,valor que correrá a conta da seguinte

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da	Grupo da fonte
despesa	_			despesa	-
2020	1914	08.002. 15.451.1501.1184	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2020	1914	08.002. 15.451.1501.1184	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
					Anterior

NO ITEM 8.8.5. LETRA C

c)Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Pavimentação Asfáltica (recap), com quantitativos mínimos de 50% da área objeto da presente licitação, vedado o somatório de atestados. Ou seja, somente será admitido o quantitativo mínimo de 50% da área objeto da presente licitação em um único atestado (933,41 m²).

LEIA-SE:

c)Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Pavimentação Asfáltica (recap), com quantitativos mínimos de 50% da área objeto da presente licitação, vedado o somatório de atestados. Ou seja, somente será admitido o quantitativo mínimo de 50% da área objeto da presente licitação em um único atestado (503,85 m²).

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de março de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS 2/2020, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 01/04/2020, às 10h00m, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TAMOIOSEM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7

NO EDITAL ITEM: 1.1.2.1 DA SESSÃO PÚBLICA: ONDE LIA-SE:

1.1.2.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 8H30Min do dia 28/02/2020, e serão abertos no

dia 28/02/2020, às 8H30Min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR.

LEI-SE:

1.1.2.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 10H00Min do dia 01/04/2020, e serão abertos no dia 01/04/2020, às 10H00Min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR.

NO EDITAL ITE 2.DO OBJETO:

ONDE LIA-SE:

Área de Pavimentação Asfáltica (Recap): 818,89 m²

Prazo de Execução: 30(trinta) dias Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias

Capital social Mínimo: 5.700,002(Cinco mil, setecentos reais e dois centavos)

Preço Máximo Global: R\$ 57.000,29(Cinquenta e sete mil reais e vinte e nove centavos)

LEIA-SE:

Área de Pavimentação Asfáltica (Recap): 1.029,29 m²

Prazo de Execução: 30(trinta) dias Prazo de Vigência: 90 (Noventa) dias

Capital social Mínimo: 9.849,03(Nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e três centavos)

Preço Máximo Global: R\$ 98.490,30 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta Centavos).

NO EDITAL ITEM 2.2.

ONDE LIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO – MACRO ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,92%
02	PAVIMENTAÇÃO	96,51%
03	SINALIZAÇÃO	1,57%

LEI-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO – MACRO ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,12%
02	PAVIMENTAÇÃO	97,97%
03	SINALIZAÇÃO	0,91%

NO EDITAL ITEM 3.1.

ONDE LIA-SE:

3.1. A despesa com a contratação da obra, estimada em R\$ 57.000,29 (Cinqüenta e Sete Mil Reais e Vinte e Nove Centavos), valor que correrá

a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ı	Dotações					
ı	Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da	Grupo da fonte
ı	despesa	•			despesa	•
ı	2020	1482	08.002. 15.451.1501.1184	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

LEIA-SE:

A despesa com a contratação da obra, estimada em R\$ 98.490,30
(Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta Centavos),

valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ц	Dotações					
П	Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da	Grupo da fonte
II	despesa	•			despesa	•
I	2020	1914	08.002. 15.451.1501.1184	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
lĺ	2020	1914	08.002. 15.451.1501.1184	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
IL	2020 2020					Anterior

NO ITEM 8.8.5. LETRA C

c)Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: Pavimentação Asfáltica (recap) , com quantitativos mínimos de 50% da área objeto da presente licitação, vedado o somatório de atestados. Ou seja, somente será admitido o quantitativo mínimo de 50% da área objeto da presente licitação em um único atestado (409,44 m²).

LEIA-SE:

c)Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Pavimentação Asfaltica (recap), com quantitativos mínimos de 50% da área objeto da presente licitação, vedado o somatório de atestados. Ou seja, somente será admitido o quantitativo mínimo de 50% da área objeto da presente licitação em um único atestado (514,50 m²).

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de março de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de TOMADA DE PREÇOS 3/2020, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 01/04/2020, às 13h30m, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PARAÍBA, ENTRE AS RUAS PADRE CIRILO E AV. INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO AO TAC-M. PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7

NO EDITAL ITEM: 1.1.2.1 DA SESSÃO PÚBLICA: ONDE LIA-SE:

1.1.2.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 13H30MIN do dia 28/02/2020, e serão abertos no dia 28/02/2020, às 13H30MIN, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR.

LEI-SE:

1.1.2.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às 13H30MIN do dia 01/04/2020, e serão abertos no dia 01/04/2020, às 13H30MIN, na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR.

NO EDITAL ITE 2.DO OBJETO:

ONDE LIA-SE:

Área de Pavimentação Asfaltica (Recap): 1.219,39 m²

Prazo de Execução: 60 (sessenta) Dias

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) Dias

Capital social Mínimo: 11.202,58 (Onze mil, duzentos e dois reais e

cinquenta e oito centavos)

Preço Máximo Global: R\$ 112.025,81(Cento e doze mil, vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)

LEIA-SE:

Área de Pavimentação Asfaltica (Recap): 1.219,39 m²

Prazo de Execução: 60 (sessenta) Dias

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) Dias

Capital social Mínimo: 11.731,85 (Onze mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Preço Máximo Global: R\$ 117.318,59(Cento e dezessete reais, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)

NO EDITAL ITEM 2.2.

ONDE LIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO – MACRO ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,97%
02	PAVIMENTAÇÃO	97,83%
03	SINALIZAÇÃO	1,20%

LEI-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO - MACRO ITENS	PERCENTUAL DO VALOR GLOBAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,93%
02	PAVIMENTAÇÃO	97,92%
03	SINALIZAÇÃO	1,15%

NO EDITAL ITEM 3.1.

ONDE LIA-SE:

3.1. A despesa com a contratação da obra, estimada em R\$ 112.025,81 (Cento e Doze Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ı	Dotações					
ı	Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da	Grupo da fonte
ı	despesa	-			despesa	-
I	2020	1482	08.002. 15.451.1501.1184	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

LEIA-SE:

3.1. A despesa com a contratação da obra, estimada R\$ 117.318,59(Cento e dezessete reais, trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), valor que correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotações	Dotações					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da	Grupo da fonte	
despesa	•	Funcional programática		despesa	•	
2020 2020	1914	08.002. 15.451.1501.1184	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício	
2020	1914	08.002. 15.451.1501.1184	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício	
					Anterior	

NO ITEM 8.8.5. LETRA C

c)Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: Pavimentação Asfaltica (Recap) , com quantitativos mínimos de 50% da área objeto da presente licitação, vedado o somatório de atestados. Ou seja, somente será admitido o quantitativo mínimo de 50% da área objeto da presente licitação em um único atestado (604,69 m²).

LEIA-SE:

c)Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Pavimentação Asfaltica (recap) , com quantitativos mínimos de 50% da área objeto da presente licitação, vedado o somatório de atestados. Ou seja, somente será admitido o quantitativo mínimo de 50% da área objeto da presente licitação em um único atestado (514,50 $\rm m^2)$.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de março de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.748, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor Alberi Canfro da Silva, em decorrência de Aposentadoria por Invalidez e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Alberi Canfro da Silva, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I – Matrícula 1119-1, nomeado por meio do Decreto nº 1.351/1990, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Invalidez, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pelo servidor Alberi Canfro da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.595, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Converte a Licença Especial do servidor Alberi Canfro da Silva em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal n° 877/2001, alterada pela Lei Complementar n° 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.7

48/2020, que declarou a vacância de do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em decorrência da Aposentadoria por Invalidez do Senhor Alberi Canfro da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito do Servidor Alberi Canfro da Silva, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 1119-1, em razão da Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Alberi Canfro da Silva, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1119-1, em razão da Aposentadoria por Invalidez.

Parágrafo único - As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e

2º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórios da servidora

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02, de 05 de março de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema-PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Capanema, relativas ao exercício de 2019 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Capanema, em reunião realizada em 21 de março de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1289/2010 de 17 de junho de 2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, referente ao ano de 2019.

Art. 2.º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema, referente ao ano de 2019.

Capanema, 04 de março de 2020.

Luciane Carla Wunsch

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, 05 de março de 2020.

Jonas Welter Secretário Municipal de Saúde

ATA 02/2020

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se dezesseis pessoas, entre eles os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e sociedade civil, com a finalidade de discutir a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Mortalidade infantil. A presidente do Conselho Luciane, cumprimentou os presentes e passou para discussão da pauta, informando aos presentes que se manteve no município de Capanema o quantitativo do ano anterior sem novos registros para este ano. 1.2. Vacinação: Campanha de Prevenção e Combate ao Sarampo, a enfermeira Luciane, informou que em virtude dos casos que surgiram no Brasil, iniciou-se uma nova campanha de Vacinação para a qual o público alvo é da faixa etária de cinco a cinquenta e nove anos. Ressaltou-se a grande procura por parte da população e consequentemente ocasion-

ando filas nas Unidades de Saúde, mas ressaltando ainda, que todos os pacientes estão sendo atendidos, estimando-se uma média de cem pessoas por dia sendo vacinadas. Esta campanha, terá duração até o dia treze de março do decorrente ano. Ademais, comentou-se que, com um frasco é realizado dez doses e o mesmo tem validade de seis horas após aberto, devido a isso, em período de não campanha, há um dia especifico para sua realização. 1.3. Campanha de Prevenção e Combate as Infecções Sexualmente Transmissíveis, Com o aumento de aproximadamente trezentos por cento nos casos de infecções notificadas em nosso município nos últimos anos. Para tal, compartilhou-se vinhetas informativas nas redes sociais e nas rádios para maior conhecimento da população e consequentemente prevenção. Ressaltando que a identificação destes casos foi ampliada com a realização do pré-natal do parceiro. 2.0 Discussão: 2.1. Índice de Infestação: Mosquito Aedes Aegypti. O índice de infestação é de três virgula dois por cento, sendo 41 casos notificadas, dezessete casos confirmados em Capanema, quatro importados e nove descartados. Questionou-se a respeito das bromélias, as quais servem de criadouros e os cuidados necessários. Ressaltou-se que o mosquito não transmite somente a dengue. Estando resistente aos venenos. Aproveitou-se para informar a importância da vacinação da Febre Amarela, pois em nosso município apenas noventa e cinco por cento das pessoas possui a vacina e a Febre Amarela é transmitida pelo mosquito também, assim se um caso ocorrer pode-se ter uma epidemia da doença. 3.0 Deliberações: 3.1. Apresentação da Prestação de Contas de 2019 e 3.2. Relatório Anual de Gestão, o Secretário Municipal de Saúde, Jonas Welter, através do auxilio de equipamento multimidia realizou a apresentação detalhada do Relatório Anual de Gestão elaborado pelo setor de Contabilidade, realizando assim, a prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, no momento pode-se acompanhar pelo documento os valores recebidos, as contrapartidas do município, valores gastos, sua destinação e os valores que permanecem em conta bancária. Sendo discutido e aprovado pelos presentes. 4.0. Assuntos Gerais: 4.1. Medicamentos Farmácia Popular. Senhora, Ivete, comentou com os presentes ter recebido relatos de pacientes em suas visitas domiciliares de que algumas Farmácias não estão aceitando que familiares realizem o cadastro e retirada dos medicamentos para pacientes acamados e bem como, alegando não os ter disponibilizados. A partir disso informou-se, que os casos envolvendo as Farmácias podem ser comunicados ao setor da Vigilância Sanitária para fiscalização. Sem mais para o momento, encerro esta ata que segue assinada por mim e pelos presentes. Camila Eduarda Lopes

.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br